

DECRETO N.º 43.322, DE 04/01/2023.

EFETIVA SERVIDORES APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 2.898/2006;

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO;

DECRETA:

Art. 1º Ficam efetivados os servidores abaixo relacionados, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovados em estágio probatório, conforme Processo Eletrônico n.º 458/2023:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível /Padrão	Data da efetivação
Fabiana Alves Dias	32.188	Auxiliar de professor de Educação Básica	III/A	14/08/2022
Carliene Silva dos Santos	32.464	Auxiliar de professor de Educação Básica	III/A	26/09/2022
Cristina Francisca dos Anjos	32.444	Assistente de turno	III/A	02/10/2022
Jocielma Rodrigues Pires	32.460	Auxiliar de professor de Educação Básica	III/A	30/09/2022
Katieli Sampaio Mendonça	32.183	Auxiliar de professor de Educação Básica	III/A	16/08/2022
Raissa da Silva Vaz	32.219	Auxiliar de professor de Educação Básica	III/A	14/08/2022
Raissa Rosa de Assis	32.456	Auxiliar de professor de Educação Básica	III/A	30/09/2022
Tarcísio Azevedo de Souza	32.201	Auxiliar de professor de Educação Básica	III/A	12/08/2022
Vania de Oliveira Santos Rodrigues	32.109	Assistente de turno	III/A	01/08/2022
Vitor Henrique Galdino	32.473	Auxiliar de professor de Educação Básica	III/A	03/10/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003300340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.